



Estado de Minas Gerais

Receitas Municipais da Administração Direta

Período: 12/2020

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO ATUALIZADA 2020	REALIZAÇÃO		RECEITA ORÇADA 2021
			DEZEMBRO	NO EXERCÍCIO	
<b>1.0.0.0.00.0.</b>	<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>14.720.662,68</b>	<b>1.775.959,66</b>	<b>14.720.662,68</b>	<b>18.127.806,67</b>
<b>1.1.0.0.00.0.</b>	<b>IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA</b>	<b>250.686,10</b>	<b>39.858,03</b>	<b>250.686,10</b>	<b>436.939,41</b>
<b>1.1.1.0.00.0.</b>	<b>IMPOSTOS</b>	<b>237.431,71</b>	<b>38.070,29</b>	<b>237.431,71</b>	<b>403.939,41</b>
<b>1.1.1.3.00.0.</b>	<b>IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA</b>	<b>134.822,73</b>	<b>25.541,38</b>	<b>134.822,73</b>	<b>180.000,00</b>
<b>1.1.1.3.03.0.</b>	<b>IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE</b>	<b>134.822,73</b>	<b>25.541,38</b>	<b>134.822,73</b>	<b>180.000,00</b>
1.1.1.3.03.1.	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	129.948,39	24.450,62	129.948,39	145.000,00
1.1.1.3.03.4.	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	4.874,34	1.090,76	4.874,34	35.000,00
<b>1.1.1.8.00.0.</b>	<b>IMPOSTOS ESPECÍFICOS DE ESTADOS/DF MUNICÍPIOS</b>	<b>102.608,98</b>	<b>12.528,91</b>	<b>102.608,98</b>	<b>223.939,41</b>
<b>1.1.1.8.01.0.</b>	<b>IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO PARA ESTADOS/DF/MUNICÍPIOS</b>	<b>60.470,34</b>	<b>8.977,58</b>	<b>60.470,34</b>	<b>165.000,00</b>
1.1.1.8.01.1.	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	20.719,83	1.405,77	20.719,83	50.000,00
1.1.1.8.01.1.	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	133,05	5,47	133,05	5.000,00
1.1.1.8.01.1.	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	6.077,03	297,67	6.077,03	30.000,00
1.1.1.8.01.4.	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	33.540,43	7.268,67	33.540,43	80.000,00
<b>1.1.1.8.02.0.</b>	<b>IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO, CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS</b>	<b>42.138,64</b>	<b>3.551,33</b>	<b>42.138,64</b>	<b>58.939,41</b>
1.1.1.8.02.3.	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	42.025,86	3.551,33	42.025,86	55.000,00
1.1.1.8.02.3.	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	2.939,41
1.1.1.8.02.3.	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	112,78	0,00	112,78	1.000,00
<b>1.1.2.0.00.0.</b>	<b>TAXAS</b>	<b>13.254,39</b>	<b>1.787,74</b>	<b>13.254,39</b>	<b>30.000,00</b>
<b>1.1.2.1.00.0.</b>	<b>TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA</b>	<b>650,17</b>	<b>0,00</b>	<b>650,17</b>	<b>15.000,00</b>
<b>1.1.2.1.02.0.</b>	<b>TAXAS DE FISCALIZAÇÃO DAS TELECOMUNICAÇÕES</b>	<b>650,17</b>	<b>0,00</b>	<b>650,17</b>	<b>15.000,00</b>
1.1.2.1.02.2.	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	650,17	0,00	650,17	15.000,00
<b>1.1.2.2.00.0.</b>	<b>TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS</b>	<b>12.604,22</b>	<b>1.787,74</b>	<b>12.604,22</b>	<b>15.000,00</b>
<b>1.1.2.2.01.0.</b>	<b>TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS</b>	<b>12.604,22</b>	<b>1.787,74</b>	<b>12.604,22</b>	<b>15.000,00</b>
1.1.2.2.01.1.	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	12.604,22	1.787,74	12.604,22	15.000,00
<b>1.1.3.0.00.0.</b>	<b>CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.000,00</b>
<b>1.1.3.8.00.0.</b>	<b>CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA - ESPECÍFICA E/M</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.000,00</b>
<b>1.1.3.8.99.0.</b>	<b>OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.000,00</b>
1.1.3.8.99.1.	Outras Contribuições de Melhoria - Principal	0,00	0,00	0,00	3.000,00
<b>1.2.0.0.00.0.</b>	<b>CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>84.298,26</b>	<b>6.450,61</b>	<b>84.298,26</b>	<b>80.000,00</b>
<b>1.2.4.0.00.0.</b>	<b>CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA</b>	<b>84.298,26</b>	<b>6.450,61</b>	<b>84.298,26</b>	<b>80.000,00</b>
1.2.4.0.00.1.	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	84.298,26	6.450,61	84.298,26	80.000,00
<b>1.3.0.0.00.0.</b>	<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>	<b>42.376,78</b>	<b>4.994,05</b>	<b>42.376,78</b>	<b>81.000,00</b>
<b>1.3.1.0.00.0.</b>	<b>EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>
<b>1.3.1.0.99.0.</b>	<b>OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>
1.3.1.0.99.1.	Outras Receitas Imobiliárias - Principal	0,00	0,00	0,00	1.000,00
<b>1.3.2.0.00.0.</b>	<b>VALORES MOBILIÁRIOS</b>	<b>42.376,78</b>	<b>4.994,05</b>	<b>42.376,78</b>	<b>80.000,00</b>
<b>1.3.2.1.00.0.</b>	<b>JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS</b>	<b>42.376,78</b>	<b>4.994,05</b>	<b>42.376,78</b>	<b>80.000,00</b>
1.3.2.1.00.1.	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	42.376,78	4.994,05	42.376,78	80.000,00
<b>1.6.0.0.00.0.</b>	<b>RECEITA DE SERVIÇOS</b>	<b>6.683,93</b>	<b>918,59</b>	<b>6.683,93</b>	<b>21.000,00</b>
<b>1.6.1.0.00.0.</b>	<b>SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS</b>	<b>945,00</b>	<b>0,00</b>	<b>945,00</b>	<b>6.000,00</b>
<b>1.6.1.0.01.0.</b>	<b>SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>
1.6.1.0.01.1.	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	0,00	0,00	0,00	1.000,00
<b>1.6.1.0.02.0.</b>	<b>INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS</b>	<b>945,00</b>	<b>0,00</b>	<b>945,00</b>	<b>5.000,00</b>
1.6.1.0.02.1.	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	945,00	0,00	945,00	5.000,00
<b>1.6.9.0.00.0.</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS</b>	<b>5.738,93</b>	<b>918,59</b>	<b>5.738,93</b>	<b>15.000,00</b>
<b>1.6.9.0.99.0.</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS</b>	<b>5.738,93</b>	<b>918,59</b>	<b>5.738,93</b>	<b>15.000,00</b>
1.6.9.0.99.1.	Outros Serviços - Principal	5.738,93	918,59	5.738,93	15.000,00
<b>1.7.0.0.00.0.</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>14.278.738,28</b>	<b>1.718.867,34</b>	<b>14.278.738,28</b>	<b>17.426.367,26</b>
<b>1.7.1.0.00.0.</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES</b>	<b>11.260.814,29</b>	<b>1.383.391,46</b>	<b>11.260.814,29</b>	<b>13.992.667,26</b>
1.7.1.8.00.0.	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICA E/M	11.260.814,29	1.383.391,46	11.260.814,29	13.992.667,26



Estado de Minas Gerais

Receitas Municipais da Administração Direta

Período: 12/2020

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO ATUALIZADA 2020	REALIZAÇÃO		RECEITA ORÇADA 2021
			DEZEMBRO	NO EXERCÍCIO	
<b>1.7.1.8.01.0.</b>	<b>PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO</b>	<b>9.191.076,28</b>	<b>1.275.817,66</b>	<b>9.191.076,28</b>	<b>11.713.000,00</b>
1.7.1.8.01.2.	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	8.420.110,05	896.492,31	8.420.110,05	10.582.500,00
1.7.1.8.01.3.	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	378.908,07	378.908,07	378.908,07	601.750,00
1.7.1.8.01.4.	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	379.715,90	0,00	379.715,90	518.750,00
1.7.1.8.01.5.	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	12.342,26	417,28	12.342,26	10.000,00
<b>1.7.1.8.02.0.</b>	<b>TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS</b>	<b>136.058,34</b>	<b>11.994,29</b>	<b>136.058,34</b>	<b>155.437,50</b>
1.7.1.8.02.2.	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	588,00	84,00	588,00	5.000,00
1.7.1.8.02.6.	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	135.470,34	11.910,29	135.470,34	150.437,50
<b>1.7.1.8.03.0.</b>	<b>TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS – REPASSES FUNDO A FUNDO</b>	<b>845.245,81</b>	<b>67.270,76</b>	<b>845.245,81</b>	<b>882.226,34</b>
1.7.1.8.03.1.	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Principal	490.826,24	41.660,81	490.826,24	790.000,00
1.7.1.8.03.2.	Transferência de Recursos do SUS Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Principal	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.7.1.8.03.3.	Transferência de Recursos do SUS Vigilância em Saúde - Principal	34.421,43	3.972,80	34.421,43	40.000,00
1.7.1.8.03.4.	Transferência de Recursos do SUS Assistência Farmacêutica - Principal	6.925,80	577,15	6.925,80	25.000,00
1.7.1.8.03.5.	Transferências de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	0,00	0,00	0,00	10.000,00
1.7.1.8.03.9.	Transferência de Recursos do SUS Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo - Principal	313.072,34	21.060,00	313.072,34	16.226,34
<b>1.7.1.8.05.0.</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE</b>	<b>57.240,71</b>	<b>4.638,41</b>	<b>57.240,71</b>	<b>119.003,42</b>
1.7.1.8.05.1.	Transferências do Salário-Educação - Principal	36.343,31	3.013,85	36.343,31	25.273,61
1.7.1.8.05.3.	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal	16.671,60	1.515,60	16.671,60	83.282,34
1.7.1.8.05.4.	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal	4.225,80	108,96	4.225,80	10.447,47
<b>1.7.1.8.06.0.</b>	<b>TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS – DESONERAÇÃO – L.C. Nº 87/96</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>
1.7.1.8.06.1.	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal	0,00	0,00	0,00	10.000,00
<b>1.7.1.8.10.0.</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>105.000,00</b>
1.7.1.8.10.1.	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	0,00	0,00	0,00	105.000,00
<b>1.7.1.8.12.0.</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FNAS</b>	<b>200.153,74</b>	<b>23.670,34</b>	<b>200.153,74</b>	<b>258.000,00</b>
1.7.1.8.12.1.	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS - Principal	200.153,74	23.670,34	200.153,74	258.000,00
<b>1.7.1.8.99.0.</b>	<b>OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO</b>	<b>831.039,41</b>	<b>0,00</b>	<b>831.039,41</b>	<b>750.000,00</b>
1.7.1.8.99.1.	Outras Transferências da União - Principal	831.039,41	0,00	831.039,41	750.000,00
<b>1.7.2.0.00.0.</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES</b>	<b>2.407.125,96</b>	<b>273.653,42</b>	<b>2.407.125,96</b>	<b>2.420.500,00</b>
<b>1.7.2.8.00.0.</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - ESPECÍFICA E/M</b>	<b>2.407.125,96</b>	<b>273.653,42</b>	<b>2.407.125,96</b>	<b>2.420.500,00</b>
<b>1.7.2.8.01.0.</b>	<b>PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS</b>	<b>2.211.405,21</b>	<b>222.335,07</b>	<b>2.211.405,21</b>	<b>2.212.500,00</b>
1.7.2.8.01.1.	Cota-Parte do ICMS - Principal	2.103.144,12	217.291,16	2.103.144,12	2.075.000,00
1.7.2.8.01.2.	Cota-Parte do IPVA - Principal	80.411,11	2.349,63	80.411,11	90.000,00
1.7.2.8.01.3.	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	21.600,93	2.694,28	21.600,93	25.000,00
1.7.2.8.01.4.	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	6.249,05	0,00	6.249,05	22.500,00
<b>1.7.2.8.03.0.</b>	<b>TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE – REPASSE FUNDO A FUNDO</b>	<b>155.646,41</b>	<b>47.318,35</b>	<b>155.646,41</b>	<b>14.000,00</b>
1.7.2.8.03.1.	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo - Principal	155.646,41	47.318,35	155.646,41	14.000,00
<b>1.7.2.8.07.0.</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	<b>32.889,40</b>	<b>4.000,00</b>	<b>32.889,40</b>	<b>34.000,00</b>
1.7.2.8.07.1.	Transferências De Estados Destinadas À Assistência Social - Principal	32.889,40	4.000,00	32.889,40	34.000,00
<b>1.7.2.8.99.0.</b>	<b>OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS</b>	<b>7.184,94</b>	<b>0,00</b>	<b>7.184,94</b>	<b>160.000,00</b>
1.7.2.8.99.1.	Outras Transferências dos Estados - Principal	7.184,94	0,00	7.184,94	160.000,00



Estado de Minas Gerais

Receitas Municipais da Administração Direta

Período: 12/2020

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO ATUALIZADA 2020	REALIZAÇÃO		RECEITA ORÇADA 2021
			DEZEMBRO	NO EXERCÍCIO	
1.7.5.0.00.0.	<b>TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS</b>	610.798,03	61.822,46	610.798,03	1.013.200,00
1.7.5.8.00.0.	<b>TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS - ESPECÍFICA E/M</b>	610.798,03	61.822,46	610.798,03	1.013.200,00
1.7.5.8.01.0.	<b>TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS</b>	610.798,03	61.822,46	610.798,03	1.013.200,00
1.7.5.8.01.1.	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais	610.798,03	61.822,46	610.798,03	1.013.200,00
1.9.0.0.00.0.	<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	57.879,33	4.871,04	57.879,33	82.500,00
1.9.1.0.00.0.	<b>MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS</b>	0,00	0,00	0,00	2.500,00
1.9.1.0.01.0.	<b>MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA</b>	0,00	0,00	0,00	2.500,00
1.9.1.0.01.1.	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	0,00	0,00	0,00	2.500,00
1.9.2.0.00.0.	<b>INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS</b>	33.391,85	2.203,74	33.391,85	50.000,00
1.9.2.2.00.0.	<b>RESTITUIÇÕES</b>	33.391,85	2.203,74	33.391,85	50.000,00
1.9.2.2.99.0.	<b>OUTRAS RESTITUIÇÕES</b>	33.391,85	2.203,74	33.391,85	50.000,00
1.9.2.2.99.1.	Outras Restituições - Principal	33.391,85	2.203,74	33.391,85	50.000,00
1.9.9.0.00.0.	<b>DEMAIS RECEITAS CORRENTES</b>	24.487,48	2.667,30	24.487,48	30.000,00
1.9.9.0.99.0.	<b>OUTRAS RECEITAS</b>	24.487,48	2.667,30	24.487,48	30.000,00
1.9.9.0.99.1.	Outras Receitas - Primárias - Principal	24.487,48	2.667,30	24.487,48	30.000,00
2.0.0.0.00.0.	<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	1.527.319,22	3.475,00	1.527.319,22	765.000,00
2.1.0.0.00.0.	<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	1.273.854,22	0,00	1.273.854,22	0,00
2.1.1.0.00.0.	<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO</b>	1.273.854,22	0,00	1.273.854,22	0,00
2.1.1.2.00.0.	<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS - MERCADO INTERNO</b>	1.273.854,22	0,00	1.273.854,22	0,00
2.1.1.2.00.1.	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno - Principal	1.273.854,22	0,00	1.273.854,22	0,00
2.2.0.0.00.0.	<b>ALIENAÇÃO DE BENS</b>	0,00	0,00	0,00	20.000,00
2.2.1.0.00.0.	<b>ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS</b>	0,00	0,00	0,00	20.000,00
2.2.1.3.00.0.	<b>ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES</b>	0,00	0,00	0,00	20.000,00
2.2.1.3.00.1.	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	0,00	0,00	0,00	20.000,00
2.4.0.0.00.0.	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	253.465,00	3.475,00	253.465,00	745.000,00
2.4.1.0.00.0.	<b>TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES</b>	3.475,00	3.475,00	3.475,00	745.000,00
2.4.1.8.00.0.	<b>TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO</b>	3.475,00	3.475,00	3.475,00	745.000,00
2.4.1.8.03.0.	<b>TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS</b>	3.475,00	3.475,00	3.475,00	0,00
2.4.1.8.03.1.	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	3.475,00	3.475,00	3.475,00	0,00
2.4.1.8.10.0.	<b>TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES</b>	0,00	0,00	0,00	745.000,00
2.4.1.8.10.1.	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	0,00	0,00	0,00	145.000,00
2.4.1.8.10.2.	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação - Principal	0,00	0,00	0,00	150.000,00
2.4.1.8.10.9.	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	0,00	0,00	0,00	450.000,00
2.4.2.0.00.0.	<b>TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES</b>	249.990,00	0,00	249.990,00	0,00
2.4.2.8.00.0.	<b>TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL, E DE SUAS ENTIDADES</b>	249.990,00	0,00	249.990,00	0,00
2.4.2.8.03.0.	<b>TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS</b>	99.990,00	0,00	99.990,00	0,00
2.4.2.8.03.1.	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	99.990,00	0,00	99.990,00	0,00
2.4.2.8.10.0.	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES</b>	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00
2.4.2.8.10.9.	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00
9.0.0.0.00.0.	<b>RETIFICAÇÕES DE RECEITAS CORRENTES</b>	-2.128.355,69	-223.848,85	-2.128.355,69	-2.558.500,00
9.3.0.0.00.0.	<b>RETIFICAÇÕES DE RECEITA PATRIMONIAL</b>	-835,07	0,00	-835,07	0,00
9.3.2.0.00.0.	<b>RETIFICAÇÕES DE VALORES MOBILIÁRIOS</b>	-835,07	0,00	-835,07	0,00
9.3.2.1.00.0.	<b>RETIFICAÇÕES DE JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS</b>	-835,07	0,00	-835,07	0,00
9.3.2.1.00.1.	Retificação de Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	-835,07	0,00	-835,07	0,00
9.7.0.0.00.0.	<b>DEDUÇÕES DAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES</b>	-2.127.520,62	-223.848,85	-2.127.520,62	-2.558.500,00
9.7.1.0.00.0.	<b>DEDUÇÕES DAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES</b>	-1.686.490,15	-179.381,88	-1.686.490,15	-2.120.500,00
9.7.1.8.00.0.	<b>DEDUÇÕES DAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO</b>	-1.686.490,15	-179.381,88	-1.686.490,15	-2.120.500,00
9.7.1.8.01.0.	<b>DEDUÇÕES DA PARTICIPAÇÃO NA RECEITA</b>	-1.686.490,15	-179.381,88	-1.686.490,15	-2.118.500,00



CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO ATUALIZADA 2020	REALIZAÇÃO		RECEITA ORÇADA 2021
			DEZEMBRO	NO EXERCÍCIO	
	<b>DA UNIÃO</b>				
9.7.1.8.01.2.	Dedução da Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	-1.684.021,75	-179.298,43	-1.684.021,75	-2.116.500,00
9.7.1.8.01.5.	Dedução da Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	-2.468,40	-83,45	-2.468,40	-2.000,00
<b>9.7.1.8.06.0.</b>	<b>DEDUÇÕES DA TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87/96</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-2.000,00</b>
9.7.1.8.06.1.	Dedução da Transferência Financeira do ICMS Desoneração - Lei Complementar 87/96	0,00	0,00	0,00	-2.000,00
<b>9.7.2.0.00.0.</b>	<b>DEDUÇÕES DAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES</b>	<b>-441.030,47</b>	<b>-44.466,97</b>	<b>-441.030,47</b>	<b>-438.000,00</b>
<b>9.7.2.8.00.0.</b>	<b>DEDUÇÕES DAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS</b>	<b>-441.030,47</b>	<b>-44.466,97</b>	<b>-441.030,47</b>	<b>-438.000,00</b>
<b>9.7.2.8.01.0.</b>	<b>DEDUÇÕES DA PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS</b>	<b>-441.030,47</b>	<b>-44.466,97</b>	<b>-441.030,47</b>	<b>-438.000,00</b>
9.7.2.8.01.1.	Dedução da Cota-Parte do ICMS - Principal	-420.628,50	-43.458,20	-420.628,50	-415.000,00
9.7.2.8.01.2.	Deduções Da Cota-parte Do Ipva - Principal	-16.081,79	-469,91	-16.081,79	-18.000,00
9.7.2.8.01.3.	Deduções Da Cota-parte Do Ipi - Municípios - Principal	-4.320,18	-538,86	-4.320,18	-5.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>14.119.626,21</b>	<b>1.555.585,81</b>	<b>14.119.626,21</b>	<b>16.334.306,67</b>